

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação (extrato) n.º 731/2026**

Sumário: Autorização para o exercício de funções a magistrado do Ministério Público jubilado.

Por deliberação da Secção Permanente do Conselho Superior do Ministério Público, de 12 de junho de 2026, foi autorizado ao Procurador da República Jubilado **Manuel António Nunes Ferrão**, ao abrigo do disposto no artigo 191.º da Lei n.º 68/2019, de 27 de agosto, a continuar a prestar serviço no Juízo Central Criminal de Instrução Criminal de Santarém, Comarca de Santarém, até 15 de julho de 2026.

22 de junho de 2026. — A Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, Carla Costa.

320015257